



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 506/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão visando à elaboração de estudos para possível instalação de câmeras de monitoramento do COI – Centro de Operações Integradas na Rua Café Filho – Jardim Jacinto.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão visando à elaboração de estudos para possível instalação de câmeras de monitoramento do COI – Centro de Operações Integradas na Rua Café Filho – Jardim Jacinto.

Esclarecemos que, em atendimento a Indicação 2450/2024, de nossa autoria, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou por meio do Processo 65721/2024 (anexo) que o trânsito de veículos pesados (caminhões e ônibus) é proibido no local, sendo permitido apenas os veículos de utilidade pública, por exemplo, caminhão de coleta de lixo, caminhões de serviços públicos, concessionária de energia, água e esgoto, dentre outros, bem como caminhões que estejam realizando entregas no bairro. Disse ainda que frequentemente são realizadas ações de fiscalização no local para inibir o tráfego irregular e que sempre que são flagrados veículos não autorizados, o referido veículo é autuado.

No entanto, de acordo com relatos dos moradores, é grande o impacto do tráfego de veículos pesados, como ônibus e caminhões, principalmente porque a rua é estreita e aparentemente pelas características do solo, o que torna frequente os trabalhos de manutenção do asfalto, além do surgimento de trincas no interior das residências.

Dito isso, solicitamos que sejam feitos os estudos para instalação de câmeras de monitoramento para que então sejam flagrados e autuados os veículos não autorizados que trafegam no local.

Foto anexada.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 506/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

Jacareí, 26 de setembro de 2024.

Processo 65721/2024

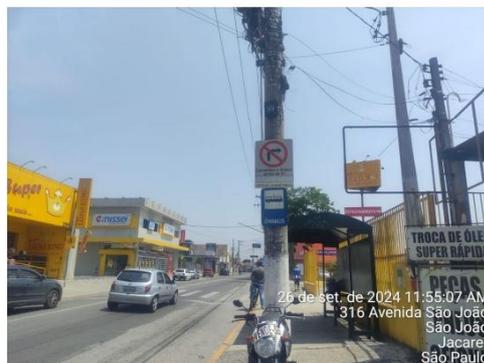
Indicação nº 2450/2024 GMA

Vereadora Maria Amélia

Referente/Assunto: Tráfego de caminhões na rua Café Filho

Em atendimento a Indicação 2450/2024 da Vereadora Maria Amélia, informamos que o trânsito de veículos pesados (caminhões e ônibus) é proibido no local, sendo permitido apenas os veículos de utilidade pública, por exemplo caminhão de coleta de lixo, caminhões de serviços públicos, concessionária de energia, água e esgoto, dentre outros, bem como caminhões que estejam realizando entregas no bairro.

Frequentemente são realizadas ações de fiscalização no local, de modo a inibir o tráfego irregular e sempre que são flagrados veículos não autorizados, o referido veículo é autuado.



Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO DA SILVA
Data: 26/09/2024 13:53:27-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

João Paulo da Silva

Supervisor de Permissões de Serviços Públicos

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro - Jacareí/SP - CEP: 12.327-010

Telefone: (12) 3955-9000 Ramal 2794